



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 20, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Paula Pereira – Pajem - 03 (cinco) dias - a contar de 07/06/17.

Boriglis Cesar Rolim de Oliveira – Auxiliar de Lançadoria – 03 (três) dias - a contar de 01/06/17.

Isabel Rosa Duarte – Serviços Gerais – 10 (dez) - dias a contar de 01/06/17.

Karoline Pereira dos Santos – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 12/06/2017.

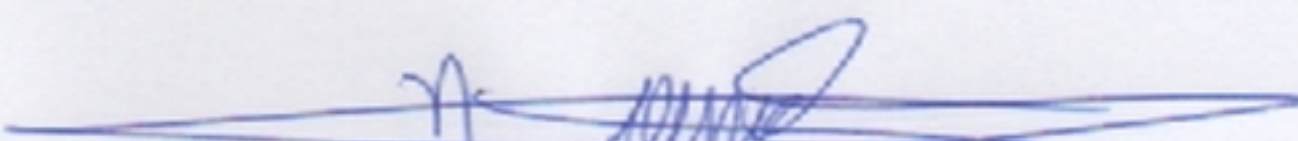
II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004.

Daniela Cristiba Firmino – Operador de PBX – 05 (cinco) dias - a contar de 19/06/17.

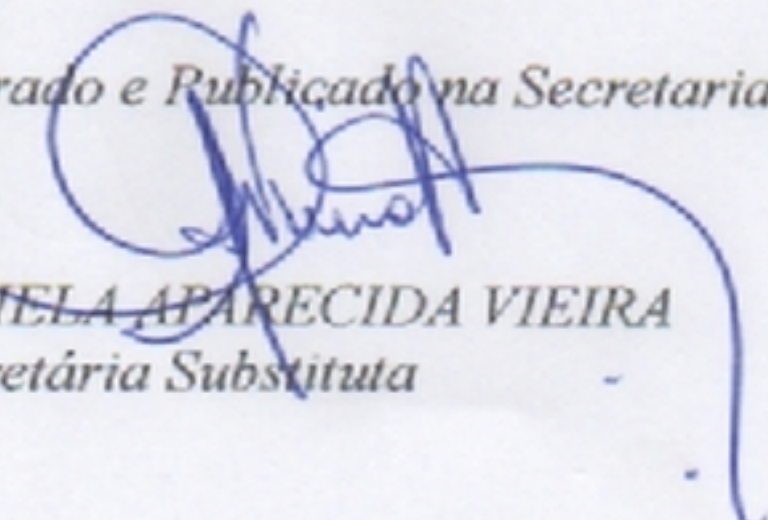
Márcia Cristina Siqueira - Monitor Musical - 06(seis) dias – a contar de 17/05/17.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP**
DATA 20 / 07 / 17